PORTARIA Nº. 227/2022, de 08 de setembro de 2022.

"PRORROGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Legislação em vigor; e

Considerando os motivos já elencados na portaria Nº. 104/2022 que se fazem necessários reiterar e que compreendem base para o presente ato;
Considerando o desempenho e a economicidade de recursos em promover a prorrogação temporária da prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados, por igual período, os efeitos da portaria n 104/2022.

Art. 2º - O prazo de contratação será de 09 de setembro de 2022 até 08 de março de 2023 ou até a realização de Concurso Público ou Processo Seletivo;

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de setembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/Setembro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração